



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 14 de julho de 2015**, a senhora **MAIANNE SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Auditor de Controle Interno, Símbolo DAS-2**, da estrutura organizacional do **Sistema de Controle Interno do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 630/2014 de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO